

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 3.062/2012**

Recredencia o Centro de Atendimento Educacional Especializado de Linhares, para ofertar a Educação Especial, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 3.424/2012 (Processo CEE nº. 335/2011), aprovado na Sessão Plenária do dia 11-01-2012,

RESOLVE:

Art. 1º Recredenciar o Centro de Atendimento Educacional Especializado de Linhares, situado na Avenida Presidente Rodrigues Alves, nº 275, Bairro Colina, município de Linhares, ES, mantido pela Associação Pestalozzi de Linhares, com a oferta da Educação Especial, pelo período de 10 (dez) anos, conforme disposto no artigo 19, parágrafo único da Resolução CEE nº. 2.152/2010.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 08 de fevereiro de 2012.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 08 de fevereiro de 2012.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação